



**MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº. 211/2025.
DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**“Nomeia Membros da Comissão de Avaliação de Imóveis
do Município de Rubiataba/GO, e dá Outras
Providências”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA**, Estado da Goiás, em atendimento aos preceitos do art. 107 e 109, da Lei Orgânica Municipal, e outras normas atinentes;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins diversos do Município de Rubiataba, Estado de Goiás, composta pelos seguintes membros:

- I. Maísa Sifuentes Paim - Servidora Pública - Presidente;
- II. Keila Antônia de Oliveira Silva - Servidor Público - Membro;
- III. João Paulo Martins de Lima - Representante do Legislativo – Membro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1482/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2025.

**WEBER SIVIRINO DA
COSTA:28471194856**

Assinado de forma digital por
WEBER SIVIRINO DA
COSTA:28471194856
Dados: 2025.03.18 16:43:10 -03'00'

Padre WEBER SIVIRINO DA COSTA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Rubiataba/GO certifica que a Lei/Decreto/Portaria nº 211/25 de 17/03/25 foi publicado(a) de 17/03/25 a 17/04/25, no Placard/mural desta.

MUN. DE RUBIATABA/GO